



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

MENSAGEM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2020 - FORMAÇÃO DE BANCO DE AVALIADORES PARA
AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL

Nº 06/2020/PROEN/IFBA – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO – 2020/2021

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (PROEN/IFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o cadastramento de servidoras/es (docentes e TAE) para formação de um banco de avaliadoras/es que atuarão na avaliação dos projetos submetidos ao Edital Nº 06/2020/PROEN/IFBA – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO – 2020/2021

O cadastramento se dará através de preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Dp1Y2ny79nXNih6Q9> mediante adesão voluntária e disponibilidade até a data de 20 de setembro de 2020.

Findado o prazo estipulado, as/os participantes serão informadas/os por e-mail do seu cadastro no Banco de Avaliadoras/es. Poderão manifestar interesse para cadastro as/os servidoras/es efetivas/os (mesmo que em estado probatório) com titulação mínima de mestre, que tenham disponibilidade de tempo para tal e que **não** estejam concorrendo com proposta submetida ao edital em questão.

As/Os avaliadores selecionadas/os serão certificadas/os após o final do processo de avaliação dos projetos submetidos ao referido edital.

Observações:

1. Não haverá remuneração ou redução de carga horária de aulas ou qualquer outra forma de compensação de carga horária para a realização dessa atividade, que ocorrerá de acordo com os prazos estipulados no cronograma do edital e sob demandas que venham a surgir durante o processo seletivo;

2. Para a manifestação do interesse, considerar-se-á a data limite de **20/09/2020** e para que a adesão ao cadastro seja realizada é necessário o cumprimento dos critérios (ser servidora/or efetiva/o, não estar concorrendo ao edital e ter disponibilidade).

3. As/Os avaliadoras/es cadastradas/os atuarão avaliando as propostas do Edital Nº 06/2020/PROEN/IFBA – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO – 2020/2021.

CONTATOS E INFORMAÇÕES

E-mail: proensino.rei@ifba.edu.br

Salvador, 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE MURILLO SANTANA DE CARVALHO, Pró-reitor (a) de ensino**, em 10/09/2020, às 21:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583541** e o código CRC **5F37A0D2**.